Turismo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Termo de Contrato
PROCESSO STur 076/2013
Parecer Jurídico: 61/2013
Contrato 012/2013
Contratante: Secretaria de Estado de Turismo
Contratada: Reed Exhitions Alcantara Machado Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de organização, produção e montagem de eventos em uma área de 200m2. O evento a ser realizado é denominado "World Travel Market Latin América - 2013", está previsto para acontecer na cidade de São Paulo, no período de 23 a 25-04-2013, no Transamérica Expo Center – São Paulo. Enfatiza-se que o referido objeto inclui montagem de toda a infraestrutura da Feira, com fornecimento de materiais, locação de equipamentos, locação de bens, serviços de segurança, limpeza e os demais serviços que se fizerem necessários para a realização satisfatória do evento.
Período, condições e local de realização.
O objeto do presente contrato será realizado no período compreendido entre os dias 22 a 26-04-2013, no Transamérica Expo Center, em São Paulo - Brasil.
Preço e condições de pagamento
A CONTRATANTE obriga-se a pagar à CONTRATADA a importância de R$ 300.000,00.
Da Vigência
O contrato terá vigência de 5 dias, contados a partir do dia 22-04-2013 e termino no dia 26-04-2013.
Valor do contrato e recursos
O valor total do presente contrato é de R$ 300.000,00 com reserva na UGE.500103 AÇÃO 4136, PT23695500141360000, ND 339039 - Outros serviços – Pessoa Jurídica.
Data de Assinatura: 15-04-2013.

Saneamento e Recursos Hídricos

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE FINANÇAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

Comunicado
Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alteracoes, Instrucao 1/08 TCE/SP, justificamos a quebra cronologica de pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindiveis:

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR R$
390101	2013PD00146	217,00
390101	2013PD00147	8.576.738,40

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria do Superintendente, de 22/04/13
Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,
Fica JOANNES PETRUS DE WINTER, CPF 046.155.888-28, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Zacarias, Estrada Municipal Holambra II/Itaí, Bairro Leonor, município de ITAI, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:
- Captação Superficial - Afluente Ribeirão das Posses - Coord. UTM (Km) - N 7.401,24 - E 713,25 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 150,00 m3/h (Ago./Out) - periodo 14 h/d - 10 d/m e 150,00 m3/h (Abril/Maio)- periodo 14 h/d - 10 d/m. Autos DAEE 9402667 - Extrato de Portaria 1228/13.
Fica outorgada à PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, CNPJ 46.582.185/0001-90, autorização administrativa para interferir em recursos hídricos, na Rua Pacaraí, Bairro Novo Botujuru, município de JACUPIRANGA, para fins de dranagem, conforme abaixo relacionado:
- Canalização Trecho - 1-2 - Seção Transversal Retangular B= 2,00 m e H= 2,50 m, Revestido em Concreto com 120 m de Comprimento
Tercho - 2-3 - Seção Transversal Retangular B=2,50 m e H=2,50 m, Revestido em Concreto com 120 m de Comprimento - Afluente do Ribeirão - Coord. UTM (Km) - N 7.263,14 - E 802,32 e Coord. UTM (Km) N 7.263,27 - E 802,45 - MC 51 - Prazo 30 anos.
- Canalização Trecho - 3-4 - Seção Transversal Retangular B= 3,00 m e H= 2,50 m, Revestido em Concreto com 360 m de Comprimento
Trecho - 4-5 - Seção Transversal Retangular B= 3,40 m e H= 2,50 m, Revestido em Concreto com 720 m de Comprimento
Trecho - 6-7 - Seção Transversal Trapezoidal B= 4,00 m e H= 2,50 m, Revestido em Concreto com 268 m de Comprimento - Ribeirão Lava Pés - Coord. UTM (Km) - N 7.263,27 - E 802,45 e Coord. UTM (Km) N 7.264,19 - E 803,26 - MC 51 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9500376 - Extrato de Portaria 1229/13.
Fica CARLOS EDUARDO XAVIER VIEIRA, CPF 879.469.808-25, autorizado a interferir em recursos hídricos, na Chácara Felicidade, Estrada Municipal do Rio Branco, Bairro: Embaú, município de CACHOEIRA PAULISTA, para fins de drenagem, conforme abaixo relacionado:
- Canalização (Seção trapezoidal B=1,00 m) - Afluente do Rio Branco - Coord. UTM (Km) - N 7.499,06 - E 495,05 e Coord. UTM (Km) N 7.499,17 - E 495,10 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9604605, Prov. 001 - Extrato de Portaria 1230/13.
Fica a UNIPER HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA, CNPJ 00.900.849/0001-11, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Av.João Baptista Mendes Ferraz, 1981, Bairro Portal das Laranjeiras, município de ARARAQUARA, para fins de atendimento sanitário, irrigação de áreas verdes, lavagem de carros e caminhões, conforme abaixo relacionado:
- Poço Local-001 - DAEE 166-0225 - Aquífero Guarani (Formação Botucatu / Pirambóia) - Coord. UTM (Km) - N 7.589,51 - E 785,93 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 8,00 m3/h - periodo 1,00 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9701808 - Extrato de Portaria 1231/13.
Fica a STELLA D'ORO ALIMENTOS LTDA, CNPJ 05.117.323/0001-83, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rodovia SP 333, km 182,5, município de ITÁPOLIS, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:
- Poço Local-001 - DAEE 139-0025 - Aquífero Formação Adamandina - Coord. UTM (Km) - N 7.615,60 - E 726,15 - MC 51 - Prazo 03 anos - vazão 12,45 m3/h - periodo 16 h/d - 25 d/m.
- Poço Local-002 - DAEE 139-0054 - Aquífero Formação Serra Geral - Coord. UTM (Km) - N 7.615,56 - E 725,81 - MC 51 - Prazo 03 anos - vazão 15,00 m3/h - periodo 20 h/d - (todos) d/m.
- Lançamento Superficial - Córrego do Viradouro - Coord. UTM (Km) - N 7.615,58 - E 726,29 - MC 51 - Prazo 03 anos - vazão 4,28 m3/h - periodo 16 h/d - 25 d/m. Autos DAEE 9702727, Vol. 002 - Extrato de Portaria 1232/13.
Fica a ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA ÁGUA DO SOBRADO, CNPJ 66.492.851/0001-07, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rua Fortunato Resta - Quadra 12 - s/nº, Vila Giunta, município de BAURU, para fins de solução alternativa tipo I, conforme abaixo relacionado:
- Poço Local-001 - DAEE 212-0300 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. UTM (Km) - N 7.528,20 - E 696,05 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 1,25 m3/h - periodo 08 h/d - 26 d/m. Autos DAEE 9703631 - Extrato de Portaria 1233/13.
Fica a VERONICA PARADISO -EPP, CNPJ 03.316.520/0001-04, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rua Rosana, 550, Bairro Embu Mirim, município de EMBU DAS ARTES, para fins de solução alternativa tipo II, conforme abaixo relacionado:
- Poço Local-001 - DAEE 341-0028 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.381,43 - E 310,38 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 7,00 m3/h - periodo 20 h/d - (todos) d/m.
- Poço Local-002 - DAEE 341-0027 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.381,43 - E 310,41 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 6,10 m3/h - periodo 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9901072 - Extrato de Portaria 1234/13.
Fica o CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DIVINO SALVADOR - CEADIS, CNPJ 03.360.015/0002-30, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Praça Divino Salvador, 51, Jardim Paraíso, município de ITU, para fins de solução alternativa tipo I e irrigação de áreas verdes, conforme abaixo relacionado:
- Poço Local-001 - DAEE 320-0302 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.425,45 - E 266,95 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 3,00 m3/h - periodo 08 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9804819 - Extrato de Portaria 1235/13.
Fica o GILSON CAPITANIO, CNPJ 10.723.259/0001-14, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Santo Antonio do Campestre, Estrada Bairro Estiva do Campestre, km 2,2, Bairro: Estiva do Campestre, município de PEDRA BELA, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:
- Poço Local-001 - DAEE 279-0407 - Aqüífero freático - Coord. UTM (Km) - N 7.478,84 - E 344,53 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 2,00 m3/h - periodo 18 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9813322 - Extrato de Portaria 1236/13.
Fica a PETROBRÁS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO, CNPJ 02.709.449/0042-27, autorizada a interferir em recursos hídricos, na Faixa de Dutos Guararema - Replan (Osplan), km 176 + 600, município de JARINÚ, para fins de proteção de leito/margem, conforme abaixo relacionado:
- Proteção de Leito/Margem Muro de Gabião - Ribeirão do Mato-Dentro - - Coord. UTM (Km) - N 7.454,37 - E 326,78 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9815683 - Extrato de Portaria 1237/13.
Fica o CONDOMINIO EDIFICIO FARIA LIMA FINANCIAL CENTER, CNPJ 05.778.098/0001-26, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3400, Jardim Paulista, município de SÃO PAULO, para fins de solução alternativa tipo I, conforme abaixo relacionado:
- Poço Local-002 - DAEE 343-1978 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.390,59 - E 328,28 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 4,00 m3/h - periodo 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9902855 - Extrato de Portaria 1238/13.
As presentes Portarias DAEE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente à espécie.
Despacho do Superintendente, de 22/04/13
Dispensa de Outorga
Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,
À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12, do(s) requerimento(s) apresentado(s) por FLAVIO PEREIRA, CPF 141.284.458-43, na Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE 9401898, em 28/4/2008, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do(s) uso(s)/interferência(s), na Estância Oralina, Bairro Padre Nobrega, no município de MARÍLIA, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo:
Poço Local-001DAEE 182-0019- Aquífero Grupo Bauru - Coord UTM (Km) - N 7.551,18 - E 600,31 - MC 51 - Vazão 2,00 m3/dia.
I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 8º da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12;
II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.
À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12, do(s) requerimento(s) apresentado(s) por NIVIO AGUDO FIGUEIREDO, CPF 798.560.478-20, na Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE 9404869, em 22-11-2012, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do(s) uso(s)/interferência(s), na Estrada Secundária de Terra p/ B. Campinho à B. Boa Vista, km 09, Bairro Boa Vista, no município de QUATÁ, para fins de dessedentação de animais, conforme abaixo:
Poço Local-001DAEE 180-0013- Aquífero Formação Adamantina - Coord UTM (Km) - N 7.559,86 - E 530,74 - MC 51 - Vazão 3,00 m3/dia.
I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 8º da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12;
II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.
À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12, do(s) requerimento(s) apresentado(s) pela IRMÃOS TENENTE LTDA, CNPJ 44.529.410/0001-08, na Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE 9407207, em 10-10-2012, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do(s) uso(s)/interferência(s), na Rodovia BR 153, s/nº, no município de GUAIMBÉ, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo:
Poço Local-001DAEE 159-0011- Aquífero Grupo Bauru - Coord UTM (Km) - N 7.575,68 - E 612,03 - MC 51 - Vazão 2,00 m3/dia.
I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 8º da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12;
II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.
À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12, do(s) requerimento(s) apresentado(s) por ALEXANDRE VIVIANI, CPF 139.439.578-70, na Diretoria de Bacia do Médio Tietê, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE 9809970, em 26-12-2011, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do(s) uso(s)/interferência(s), na Estrada Municipal, 117, Bairro Graminha, no município de SÃO PEDRO, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo:
Poço Local-001DAEE 246-0062- Aquífero Formação Pirambóia - Coord UTM (Km) - N 7.496,14 - E 202,62 - MC 45 - Vazão 4,00 m3/dia.
I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 8º da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12;
II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.
À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12, do(s) requerimento(s) apresentado(s) pela MARIANO INDUSTRIA DE CERÂMICA LTDA - ME, CNPJ 96.208.541/0001-89, na Diretoria de Bacia do Médio Tietê, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE 9812664, em 9/8/2011, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do(s) uso(s)/interferência(s), na Rodovia Waldomiro Correa de Camargo, 18.000, km 66, Bairro Pirapitingui, no município de ITU, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo:
Poço Local-001DAEE 320-0572- Aquífero Freático - Coord UTM (Km) - N 7.412,24 - E 262,21 - MC 45 - Vazão 2,50 m3/dia.
I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 8º da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12;
II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.
À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12, do(s) requerimento(s) apresentado(s) pelo GILSON CAPITANIO, CNPJ 10.723.259/0001-14, na Diretoria de Bacia do Médio Tietê, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE 9813322, em 23-11-2011, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do(s) uso(s)/interferência(s), no Sítio Santo Antonio do Campestre, Estrada Bairro Estiva do Campestre, km 2,2, Bairro: Estiva do Campestre, no município de PEDRA BELA, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo:
- Reservação - Bacia do Afluente do Rio do Pinhal - Coord UTM (Km) - N 7.478,76 - E 344,52 - MC 45 - vol.armazenado 490,00 m3;
- Reservação - Bacia do Afluente do Rio do Pinhal - Coord UTM (Km) - N 7.478,73 - E 344,51 - MC 45 - vol.armazenado 427,00 m3;
- Reservação - Bacia do Afluente do Rio do Pinhal - Coord UTM (Km) - N 7.478,76 - E 344,46 - MC 45 - vol.armazenado 136,00 m3.
I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 8º da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12;
II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.
À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12, do(s) requerimento(s) apresentado(s) por ANGELO FELIPE CICUTO, CPF 008.906.378-30, na Diretoria de Bacia do Médio Tietê, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE 9814163, em 18/6/2012, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do(s) uso(s)/interferência(s), na Alameda dos Jequitibas, 131, Bairro Colinas do Mosteiro de Itaici, no município de INDAIATUBA, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo:
Poço Local-001DAEE 301-0502- Aquífero Freático - Coord UTM (Km) - N 7.441,81 - E 276,87 - MC 45 - Vazão 1,00 m3/dia.
I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 8º da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12;
II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.
Despacho do Superintendente, de 22/04/13
Implantação de Empreendimento
Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,
Á vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Ribeira e Litoral Sul, inserto no autos DAEE 9500376, ficam aprovados os estudos com interferência em recursos hidricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade drenagem, na Rua Pacaraí, Bairro Novo Botujuru, no município de JACUPIRANGA, requerida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, CNPJ 46.582.185/0001-90, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.
- Canalização Trecho - 1-2 - Seção Transversal Retangular B= 2,00 m e H= 2,50 m, Revestido em Concreto com 120 m de Comprimento
Tercho - 2-3 - Seção Transversal Retangular B=2,50 m e H=2,50 m, Revestido em Concreto com 120 m de Comprimento - Afluente do Ribeirão - Coord. UTM (Km) - N 7.263,14 - E 802,32 e Coord. UTM (Km) N 7.263,27 - E 802,45 - MC 51; - Canalização Trecho - 3-4 - Seção Transversal Retangular B= 3,00 m e H= 2,50 m, Revestido em Concreto com 360 m de Comprimento
Trecho - 4-5 - Seção Transversal Retangular B= 3,40 m e H= 2,50 m, Revestido em Concreto com 720 m de Comprimento
Trecho - 6-7 - Seção Transversal Trapezoidal B= 4,00 m e H= 2,50 m, Revestido em Concreto com 268 m de Comprimento - Ribeirão Lava Pés - Coord. UTM (Km) - N 7.263,27 - E 802,45 e Coord. UTM (Km) N 7.264,19 - E 803,26 - MC 51.
I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.
II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.
Á vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte, inserto no autos DAEE 9604605, Prov. 001, ficam aprovados os estudos com interferência em recursos hidricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade drenagem, na Chácara Felicidade, Estrada Municipal do Rio Branco, Bairro: Embaú, no município de CACHOEIRA PAULISTA, requerida por CARLOS EDUARDO XAVIER VIEIRA, CPF 879.469.808-25, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.
- Canalização (Seção trapezoidal B=1,00 m) - Afluente do Rio Branco - coord UTM (Km) - N 7.499,06 - E 495,05 e N 7.499,17 - E 495,10 - MC 45.
I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.
II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.
Retificação do D.O. de 16-4-2013
Extrato de Ajuste Final
Autos 50.311/2013 - 4º Volume - DAEE
Pregão 030/DAEE/2007/SUP
Termo de Ajuste Final 2013/22/00054.1
Onde se lê:
Valor do presente contrato: R$ 27.178.685,59, onerando o Orçamento Programa do Departamento para o exercícios de 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012, assim distribuídos:
Exercício de 2007: R$ 599.953,91
Exercício de 2008: R$ 4.634.937,96
Exercício de 2009: R$ 5.310.047,80
Exercício de 2010: R$ 4.853.303,81
Exercício de 2011: R$ 5.705.808,87
Exercício de 2012: R$ 6.074.633,16
Leia-se:
Valor do presente contrato: R$ 27.178.685,59, onerando o Orçamento Programa do Departamento para os exercícios de 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013, assim distribuídos:
Exercício de 2007: R$ 599.953,91
Exercício de 2008: R$ 4.634.937,96
Exercício de 2009: R$ 5.310.047,80
Exercício de 2010: R$ 4.853.303,81
Exercício de 2011: R$ 5.705.808,87
Exercício de 2012: R$ 6.074.633,16
Exercício de 2013: R$ 645.187,31
Reti-ratificação
D.O. de 04-08-2010
Autos 9704542 - Extrato de Portaria 1709/10
Onde se lê:...Autos DAEE 9704891...
... - ARTIGO 8. - ...DAEE interferir no poço de exploração de água mineral ou ocasionar...
Leia-se:...Autos DAEE 9704542...
...-ARTIGO 8. - ...DAEE ocasionar...
D.O. de 20-04-2013
Autos 9400577 - Prov. 001 - Extrato de Portaria 1214/13
Onde se lê:... Autos 9400577...
Leia-se: ... Autos 9400577 - Prov. 001...
D.O. de 31-01-2013
Autos 9306276 - Vol. 002 - Extrato de Portaria 228/13 e Despacho do Superintendente do DAEE de 30-01-2013 (Implantação de Empreendimento)
Onde se lê: . Município: SERTÃOZINHO
- Travessia Subterrânea 05...
- Travessia Subterrânea 06...
- Travessia Subterrânea 07...
Leia-se: . Município: JARDINÓPOLIS
- Travessia Subterrânea 05...
- Travessia Subterrânea 06...
- Travessia Subterrânea 07...
D.O. de 06-04-2013
Autos 9812219 - Extrato de Portaria 1051/13
Onde se lê:...Vazão 3,00 m3/h...
Leia-se:...Vazão 4,50 m3/h...
D.O. de 05-04-2013
Autos 9800089 - Vol. 003 - Extrato de Portaria 1027/13
Onde se lê: - Poço Local 004...Vazão 6,20 m3/h...
Leia-se: - Poço Local 004...Vazão 6,30 m3/h...
D.O. de 04-04-2013
Autos 9801882 - Extrato de Portaria 1016/13
Onde se lê: ...Vazão 4,92 m3/h - Período 5,28 h/d - (todos) d/m.
Leia-se: ...Vazão 4,92 m3/h - Período 6,34 h/d - (todos) d/m.
D.O. de 09-01-2013
Autos 9400705 - Vol. 002 - Extrato de Portaria 43/13
Onde se lê: ...Prazo 3 anos...
Leia-se: ...Prazo 5 anos...
Excluir: - Artigo 2o - A renovação desta Portaria deverá ser solicitada pelo responsável pela manutenção e conservação dos usos outorgados, em seu próprio nome e CNPJ, durante o prazo de validade desta, até 3 (três) anos, contados da data de publicação deste ato.

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Portaria GR-6.171, de 22-4-2013

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074/2008 e a Portaria GR 4078/2009, baixa a seguinte Portaria:
Artigo 1º – Ficam distribuídos, junto ao Gabinete do Reitor, 02 (dois) empregos públicos criados pela Lei Complementar 1074/2008, conforme segue:

Grupo	Qtde. de Empregos Públicos
Básico B1 A	02

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP 00.1.12063.1.2).
Portarias do Reitor, de 22-4-2013
Declarando cessados, a pedido, os efeitos da designação do Prof. Dr. ANTONIO CARLOS VIEIRA COELHO (EP) para integrar a Comissão Executiva do Programa de Bolsas de Intercâmbio Internacional para os alunos de Graduação da USP.
Designando:
nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10520, de 17-07-2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 06-11-2002, e alínea "b", inciso I, do artigo 1º da Portaria GR 4685, de 21-01-2010, e alterações posteriores, MARCOS ANTONIO SABINO (Certificação USP 18/2003), JOSÉ ANTONIO BERRO (Certificação USP 19/2006), JOÃO PAULO DE AQUINO (Certificação USP 01/2003) e EVANDRO MARTINS (Certificação FUNDAP 162097) para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Prefeitura do Campus USP de São Carlos, através da modalidade de PREGÃO, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns. Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados os servidores CARLOS AUGUSTO GOMIDE, CAMILA APARECIDA DA COSTA, CAMILA GIORGIA VENANCIO, DANIEL AURÉLIO DURIGAN, DARIO ATÍLIO BRAGA, GLAUCIA CRISTINA XARABA COSTA, IVES LUIZ GALLO, JOÃO JAIR DIONÍSIO, OSVALDO VIGÁRIO e SANDRO GARCIA PEREIRA. Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio, esta Portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a contar da data de sua publicação; Proc. USP 2010.1.1525.52.4;
nos termos, do parágrafo único, do artigo 1º da Portaria GR 6.087/2013, os Profs. Drs. FRANK HERBERT QUINA (IQ), ANA CLAUDIA LATRÔNICO XAVIER (FM) e MARISA APARECIDA BISMARA REGITANO D'ARCE (ESALQ) para integrarem a Comissão Executiva do Programa de Bolsas de Intercâmbio Internacional para os alunos de Graduação da USP;
nos termos, do parágrafo único, do artigo 1º da Portaria GR 6.087/2013, os docentes a seguir relacionados para integrarem a Comissão Coordenadora do Programa de Bolsas de Intercâmbio Internacional para os Alunos de Graduação da USP: Prof. Dr. JOÃO GRANDINO RODAS, Presidente; Prof. Dr. HÉLIO NOGUEIRA DA CRUZ, Vice-Presidente; Profa. Dra. TELMA MARIA TENÓRIO ZORN; Prof. Dr. VAHAN AGOPYAN; Prof. Dr. MARCO ANTÔNIO ZAGO; Profa. Dra. MARIA ARMINDA DO NASCIMENTO ARRUDA; Prof. Dr. ANTONIO ROQUE DECHEN; Prof. Dr. ALUISIO AUGUSTO COTRIM SEGURADO; Prof. Dr. SEDI HIRANO; designando, outrossim, nos termos, do parágrafo único, do artigo 1º da Portaria GR 6.087/2013, o Prof. Dr. SEDI HIRANO como Coordenador da Comissão Executiva do mencionado Programa de Bolsas; declarando cessados, ainda, os efeitos das designações feitas pela Portaria de 13, publicada no D.O.E. de 14-2-2012; Proc. USP 11.1.29591.1.8.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Despacho do Reitor, de 15-4-2013
Ratificando, no Processo 2013.1.20.56.1, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.
Unidade interessada: Superintendência de Comunicação Social.
Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP.

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Portaria SEF - 44, de 22-4-2013

Designa servidores para Comissão Especial de Licitação

O Superintendente da Superintendência do Espaço Físico da USP - SEF, baixa a seguinte portaria:
Artigo 1º - Ficam designados, nos termos do Artigo 51 da Lei Federal 8666/93, os servidores abaixo relacionados para